

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO MIGRANTE
E. ESPÍRITO SANTO.

DECRETO Nº 759/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº1.815 DE 09/12/1980.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nulos os saldos dos empenhos a seguir, nos termos e valores assim discriminados:

* EMPENHO Nº7-2415, de 26 de março de 1997, no valor de R\$928,00 (novecentos e vinte e oito reais), emitido em favor de DIPROFAR LTDA, na dotação orçamentária, 06- Secretaria Mun. de Saúde e Ação Social, 06.3- Convênio SUS, 3120.00 - Material de consumo, 13754282.018 - Manutenção das atividades do serviço Municipal de Saúde.

* EMPENHO Nº7-1932, de 02 de junho de 1997, no valor de R\$97,00 (noventa e sete reais), emitido em favor de Novo Mundo Livros Culturais, na dotação orçamentária, 06- Secretaria Mun. de Saúde e Ação Social, 06.2- Apoio e Assistência a Saúde, 4120.00 - Equipamento e material permanente, 13754282.017 - Manutenção das atividades do serviço Municipal de Saúde.



* EMPENHO N°7-2415, de 08 de julho de 1997, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), emitido em favor de E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, na dotação orçamentária, 03.1- Secretaria Mun. de Administração, 3132.00 - Outros serviços e encargos, 03070212.004 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração.

* EMPENHO N°7-3632, de 09 de outubro de 1997, no valor de R\$302,49 (trezentos e dois reais e quarenta e nove centavos), emitido em favor de PROCONCIVIL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, na dotação orçamentária, 05- Secretaria Mun. de Educação, 05.3- Ensino Fundamental, 4110.00 - Obras e Instalações, 08421883.003 - Construções de prédios escolares.

* EMPENHO N°7-3865 de 27 de outubro de 1997, no valor de R\$387,47 (trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), emitido em favor de LAO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, na dotação orçamentária, 06- Secretaria Mun. de Saúde e Ação Social, 06.3- Convênio SUS, 3120.00 - Material de consumo, 13754282.018 - Manutenção das atividades do serviço Municipal de Saúde

* EMPENHO N°7-4749, de 23 de dezembro de 1997, no valor de R\$3.104,75 (três mil, cento e quatro reais e setenta e cinco centavos), emitido em favor de PAPELARIA PRAIA DA COSTA LTDA, 05.3- Secretaria Mun. de Educação, 3120.00 - Material de Consumo, 08421882.011 - Manutenção das atividades do ensino fundamental.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO.


JOSE ONIVAL PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

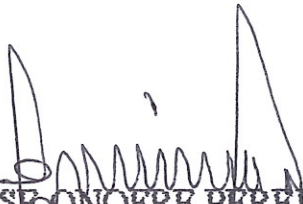
DECRETO Nº 758/99

O Prefeito municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em pleno gozo de suas funções e de acordo com a Lei nº 158/93.

Art. 1º - Conforme disposto na Lei nº 158/93 a partir de janeiro de 1999 a Unidade de Referência do Município de Venda Nova do Imigrante passa de R\$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos) para o valor de R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos).

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA
NOVA DO IMIGRANTE, NO ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, AO QUATRO DIAS DO MÊS
DE JANEIRO DE UM MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E NOVE.


JOSE ONOFRE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº757/98

DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº358/98, de 16 de dezembro de 1998,


DECRETA:

Art.1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária, 09.1- TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 3231- Subvenções sociais, na função programática 08460312.029- Subvenções Sociais a entidades ligadas a Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art.2º- Os recursos se destinam ao Centro Recreativo e Cultural Vila da Mata.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 30 de dezembro de 1998


JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº756/98

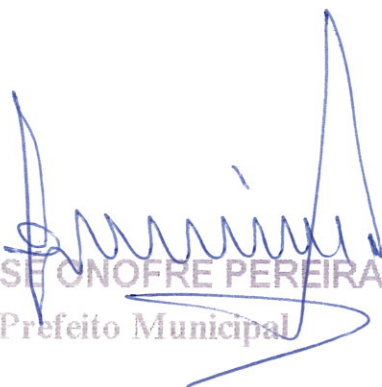
Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº354/98 de 02 de dezembro de 1998

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizado o Banco do Brasil S/A, através da Agência de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, a reter o percentual de 1% (um por cento) das parcelas decenais referentes a contribuição do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), e depositá-la na conta corrente Nº5432-1, Agência 1056-1, em nome do Consórcio Intermunicipal "CIS PEDRA AZUL", CGC. Nº02.760.004/0001-01.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de 1º de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 30 de novembro de 1998


JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal